



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº043/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

"Determina Férias a Servidores municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas em consonância com a Lei Municipal nº 021/1997, de 03 de junho de 1997, Art. 55 e Art. 46 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 01º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de Férias a serem gozadas no período de 01/05/2015 a 30/05/2015.

	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO
01	Francemildo de S Morais	01/09/2012 01/09/2013	Sec. de Educação

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 30 dias do mês de Abril de 2015, 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orceino dos Santos
Prefeito Municipal